Resolução nº : 3617/2002
Protocolo nº : 403861/00
Origem : MUNICÍPIO DE TURVO
Interessado : MUNICÍPIO DE TURVO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE TURVO e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES /DER , relativo ao exercício financeiro de 1998, na importância de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA